CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 0045/96

Assunto: AUTORIZA A ASSINATURA DE ADITAMENTO MODIFICATIVO AO CONVENIO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE COM A FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ART. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Aditamento Modificativo ao Convênio do Município de Conselheiro Lafaiete com a Fundação Presidente Antônio Carlos, cuja cópia passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ART. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1996

VEREADOR DARCI TAVARES
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

VEREADOR SEBASTIÃO FELICIO FERNANDES
- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

/GCT/